



Decreto N° 139 - de 08 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 379.049,20 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 379.049,20 (trezentos e setenta e nove mil, quarenta e nove reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.200,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	12.200,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	800,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-60%	- - - - - R\$	8.000,00
2.04.00.12.122.0004.2.0027-119 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	21.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0044-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	8.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	107.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	19.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	1.500,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	241,90
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	136.741,90
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	154.741,90

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	53.000,00
2.06.00.04.122.0002.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS	- - - - - R\$	1.600,00
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	72.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	4.500,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	930,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	127,30
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	12.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	158.457,30
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	158.457,30

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	1.850,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.850,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.850,00



Total da Instituição 02	----- R\$	379.049,20
Total Geral Acrescido	----- R\$	379.049,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	----- R\$	904,37
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	----- R\$	1.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO	----- R\$	540,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.944,37
Total da Unidade 01	----- R\$	2.944,37

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	800,00
2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	----- R\$	4.000,00
2.02.00.06.122.0002.2.0130-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	----- R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	930,00
2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	----- R\$	1.124,49
2.02.00.04.122.0002.9.0118-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS	----- R\$	21.554,71
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.409,20
Total da Unidade 02	----- R\$	30.409,20

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.122.0002.2.0021-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE FAZENDA	----- R\$	550,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	550,00
Total da Unidade 03	----- R\$	550,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	8.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	----- R\$	44.450,71
2.04.00.12.361.0004.2.0031-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	----- R\$	35.459,73
2.04.00.12.366.0004.2.0033-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	----- R\$	4.528,07
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	----- R\$	10.127,30
2.04.00.12.122.0004.2.0026-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 60%	----- R\$	3.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	12.200,00
2.04.00.12.367.0004.2.0034-100 - 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÃO APAE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	123.765,81
Total da Unidade 04	----- R\$	123.765,81

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	----- R\$	58.275,30
2.05.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.1.91.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	----- R\$	1.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	----- R\$	1.741,90
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	61.017,20

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	----- R\$	19.850,00
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	----- R\$	26.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.91.13.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	----- R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	64.850,00

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.1.90.04.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	551,08
2.05.02.10.304.0005.2.0053-102 - 3.1.90.11.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	----- R\$	18.000,00
2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.1.90.11.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	2.000,00
2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.1.90.13.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	1.000,00
2.05.02.10.305.0005.2.0054-159 - 3.1.90.13.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	22.551,08
Total da Unidade 05	----- R\$	148.418,28

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	31.525,64
--	-----------	-----------



2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	34.525,64
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	34.525,64
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	148,72
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	20.000,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.386,50
2.07.00.20.606.0007.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIALIZAÇÃO	- - - - - R\$	350,00
2.07.00.20.695.0007.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.385,22
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	22.385,22
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0002.2.0078-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	7.750,00
2.08.00.11.334.0009.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 APOIO E FOMENTO AS ATIVIDADES ARTESANAIS	- - - - - R\$	2.000,00
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.850,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	12.850,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.1.0046-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA	- - - - - R\$	0,68
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	0,68
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.23.392.0009.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON	- - - - - R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.200,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.200,68
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	379.049,20
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	379.049,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Setembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72